LEI Nº 3.327, DE 26 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação a uma praça da cidade de "Gal. BENTO GONÇALVES".

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Gal. BENTO GONÇALVES" a praça que fica entre as ruas Zeca Vieira, Ver. Rubens Pereira, G. Bermann e Irmão Rafael, da Vila Jaime Camargo.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, placas contendo a inscrição "Praça Gal. Bento Gonçalves".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração